

# RESISTÊNCIAS IDENTITÁRIAS DAS COMUNIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS FRENTE ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO E A MODERNIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE TRABALHO TRADICIONAL

Rosângela Gonçalves de Oliveira<sup>1</sup>  
Domingos Leite Lima Filho<sup>2</sup>

Enquanto na prática “bancária” da educação, antidualógica por essência, por isso não comunicativa, o educador deposita no educando o conteúdo programático da educação, que ele mesmo elabora ou elaboram para ele, na prática problematizadora, dialógica por excelência, este conteúdo, que jamais é “depositado”, se organiza e se constitui na visão do mundo dos educandos, em que se encontram seus temas geradores (FREIRE, 1987, p.102).

## RESUMO

Problematiza-se neste artigo possíveis impactos causados pelas políticas de inclusão com vistas a redução das desigualdades sociais nas comunidades tradicionais pesqueiras, tanto na introdução de tecnologias como na oferta do curso profissionalizante ProEJA de Pesca na Modalidade a Distância, ministrado em cerca de 22 comunidades pesqueiras em 23 estados do país a partir do ano de 2010. Apresenta-se reflexões sobre as transformações dessas políticas na constituição identitária dos trabalhadores da pesca, dialogando com os conceitos de trabalho artesanal previstos na legislação que assim os definem, bem como as permanências ou possíveis resistências destes grupos sociais a partir dos seus territórios constitutivos. Para essa análise buscou-se a legislação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) balizado na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e duas pesquisas no banco de dados da SCIELO como temática: comunidades tradicionais, inclusão, modernidade, identidade, tecnologia e cultura. As reflexões tecidas neste artigo buscam contribuir para o debate e ações de políticas para as comunidades tradicionais, apontando a importância de considerarem, em sua formulação e implementação, as culturas e saberes dos sujeitos atendidos.

**Palavras-chave:** Políticas de Inclusão. Curso ProEJA Técnico em Pesca. Tradicional. Pesca.

## Introdução

Pretende-se, com este texto, levantar algumas considerações a respeito de possíveis impactos da modernidade, seus tempos e suas tecnologias de comunicação, nas comunidades tradicionais pesqueiras atendidas pelo curso Técnico em Pesca, na

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação (PPGE/UFPR), Professora do IFPR e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (PPGTE/UTFPR).

<sup>2</sup> Doutor em Educação (UFSC), Professor do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (PPGTE/UTFPR) e Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Educação e Tecnologia (GETET).

modalidade de Educação à Distância, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (ProEJA). Este curso está sendo ministrado em cerca de 22 comunidades pesqueiras das diversas regiões do país a partir do ano de 2010, sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

No texto apresenta-se um breve panorama sobre as políticas de inclusão e o conceito de artesanal como categoria de identidade do trabalhador da pesca, ao que se segue uma reflexão acerca do curso técnico de pesca para pescadores de comunidades tradicionais. Na sequência discute-se acerca das relações de identidade e dos impactos do conceito de modernização contidos em políticas de inclusão dirigidas a estas comunidades, bem como tece-se reflexões acerca desses impactos nas comunidades atendidas.

Entende-se necessária essa reflexão, uma vez que a oferta do curso técnico em questão acontece na modalidade à distância e traz em sua constituição uma temporalidade pautada no ritmo da produção do capital. Em contrapartida temos comunidades tradicionais que possuem, ainda hoje, tempos diferenciados, regidos pelo trabalho na pesca, de tradição artesanal e, em consequência, fortemente condicionado aos ciclos da natureza.

É importante conceituar, no entanto, o que se entende por comunidades tradicionais e para isso assume-se o que rege a legislação, especificamente o Decreto Nº 6.040/2007.

Art. 3o

Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

As comunidades, em específico, são compostas por pescadores artesanais situados ao longo da costa brasileira em grupos identificados pela sua profissão. Um trabalho de extração tão antigo e constituidor, historicamente, dessas comunidades. Para o Brasil, que possui uma extensão de costa marítima aproximada de 8.000 quilômetros, essa é uma atividade de subsistência e de base econômico-social importante. Mas não apenas a pesca marítima, pois no país a pesca acontece também em águas lacustres e fluviais. Segundo o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) são mais

de oitocentos mil pescadores registrados<sup>3</sup>. Ainda segundo o próprio MPA a maioria dos pescadores não possui o ensino fundamental, segundo segmento, e muitos são analfabetos:

Do total de cerca de 970 mil pescadores registrados, **957 mil são pescadores e pescadoras artesanais** (setembro 2011). Estão organizados atualmente em cerca de 760 associações, 137 sindicatos e 47 cooperativas. São produzidos no Brasil 1 milhão e 240 mil quilos de pescado por ano, sendo que cerca de 45% dessa produção é da pesca artesanal. Os **maiores desafios** da pesca artesanal estão relacionados à participação dos pescadores nas organizações sociais, ao **alto grau de analfabetismo e baixa escolaridade**, ao desconhecimento da legislação na base, aos mecanismos de gestão compartilhada e participativa da pesca. (Fonte: Portal Eletrônico do MPA)

A necessidade de escolarização dessas comunidades tem como parte significativa a premissa desenvolvimentista<sup>4</sup>. Contudo agora há propostas de diálogo com as comunidades pesqueiras para formulações de políticas públicas, que ainda são tímidas e recentes e de caráter dual, uma vez que existe o reconhecimento dessas comunidades e um incentivo de desenvolvimento tecnológico. Neste contexto de disputa de forças nas conquistas de políticas construídas para e com as comunidades é necessário considerá-lo como processo de aprendizado para os pescadores, uma vez que eles enfrentam desafios diários, principalmente no que diz respeito, a inexistência de correlação de forças favorável a estas comunidades, bem como do contexto de dificuldades face à fragilidade de sua representatividade.

Os autores OVIEDO e BURSZTYN (2003, p 179-180) destacam que a intervenção dos movimentos comunitários nas políticas que dizem respeito à pesca são recentes, datadas de 1990, e que por essa razão os pescadores se encontram em processo de apropriação deste espaço de poder. Nesse sentido, asseveram que é necessária a superação de uma cultura do silêncio e obediência construída historicamente.

---

<sup>3</sup> Segundo dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) do MPA, até 31/12/2010 estavam registrados e ativos 853.231 pescadores profissionais, distribuídos nas 27 Unidades da Federação. Fonte: MPA

<sup>4</sup> Em primeiro lugar, o desenvolvimentismo foi a denominação atribuída à estratégia nacional empregada pelos países que começaram a sua industrialização nos anos 1930 ou no final da II Guerra Mundial, já que possuía um viés nacionalista que aspirava a construção do Estado nacional (Bresser-Pereira, 2007: 70). Este modelo, vigente no Brasil de 1930 a 1980 foi caracterizado: (1) pelo ativo papel do Estado na promoção do crescimento por meio da rápida industrialização; (2) pela participação do Estado na produção através da criação de empresas públicas; (3) pela participação do empresariado nacional privado e das empresas transnacionais de modo que juntamente com o Estado constituíram um “tripé” (Castro e Carvalho, 2003; PINHO, C. E. Santos, p.5, 2012)

Contudo, os processos de construção de um princípio comunitário sofrem pelos descompassos temporais de desenvolvimento e maturação necessários. Por um lado o de aprendizado da comunidade na constituição de cooperativas nas Colônias de Pescadores e, por outro, as demandas impostas pelo movimento das ações políticas e econômicas da atualidade como, por exemplo, a tendência decrescente da produção devido a esgotamento dos estoques provocados por sobrepesca (CASTELLO, 2010, p. 32).

### **Políticas de Inclusão: 10 anos, pesquisas e ações nas comunidades de Pescadores**

As políticas de redução das desigualdades têm sido um marco nos governos federais de 2003 a 2013<sup>5</sup> como, por exemplo, as de distribuição de renda (Programa Fome Zero); criação e implementação de políticas de cotas (étnico-raciais, geracionais e outras); oferta de cursos técnicos ou de qualificação profissional e, no caso da pesca, a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

A importância no destaque à constituição de um Ministério específico é o reconhecimento governamental de um setor produtivo obscurecido há muito tempo. Essa ação traz para a agenda governamental a especificidade dos trabalhadores da pesca, em particular, os de comunidades tradicionais.

Destacar as diferenças exige ações específicas, ou seja, se temos um trabalhador diferente é necessário levantamento de suas condições de trabalho, realidade de subsistência, cultura, impactos com o meio ambiente, escolaridade, organização sociais, dentre outros. Destacamos que o MPA prescreve políticas para dois tipos distintos de comunidades, os pescadores que são extratores (coletores, ou caçadores como eles mesmos se definem) e os aquicultores, profissionais produtores de pescado (na perspectiva de criação). Um pescador pode ser um aquicultor, mas nem todo aquicultor será um pescador. O que significa que são sujeitos distintos, quando referimo-nos a comunidades de pescadores estamos falando de sujeitos que se constituem em comunidades tradicionais e que tem a pesca não apenas como fonte de seu sustento mas, principalmente como sua referência identitária. No caso do trabalho de aquiculturista o profissional é formado a partir do estudo e implementação de técnicas, e que necessariamente não influenciam ou constituem uma identidade do trabalhador como pescador tradicional.

---

<sup>5</sup> Governo Luís Inácio Lula da Silva, 2003 a 2010; Governo Dilma Rouseff, 2011 a 2014.

O pescador artesanal é o profissional que, devidamente licenciado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, exerce a pesca com fins comerciais, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parcerias, desembarcada ou com embarcações de pequeno porte. Para a maior parte deles o conhecimento é passado de pai para filho ou pelas pessoas mais velhas e experientes de suas comunidades. Os pescadores conhecem bem o ambiente onde trabalham como o mar, as marés, os manguezais, os rios, lagoas e os peixes.

Nesse sentido, considera-se importante refletir em que medida as políticas que dizem respeito às comunidades tradicionais de pesca têm refletido em uma mudança efetiva, de perspectivas conceituais, para além das determinações de um governo ou programa de governo, marcado por temporalidade determinada (tempo de mandato) e/ou por conjunções políticas de composição de maiorias, que podem oscilar em termos de aproximação ou distanciamento de concepções ideológicas mais ou menos liberalizantes. O fato é que permanecem determinações liberais, sejam elas vinculadas à macro-economia, ou ainda refletidas em suas implicações nas concepções de políticas de inclusão social e de modernização tecnológica. Sendo assim, entende-se a necessidade, urgente, de uma reflexão que vá além da operacionalização de tais políticas e esse é um dos motivos que justificam essa análise.

Outra questão significativa é reconhecê-los, os pescadores, como sujeitos ativos do processo e não objetos do mesmo. Nesse sentido assumimos como sujeito o que DUBET (2004) define como protagonistas da história dentro das limitações de possíveis escolhas.

A princípio vamos assumir nesse artigo a ideia de “políticas para redução de desigualdades”, como por exemplo as políticas de garantia de ampliação do acesso e permanência na educação básica, pois com essa perspectiva podemos redimensionar a projeção de inclusão dos sujeitos que ocupam uma posição limítrofe na sociedade, como é o caso da população de pescadores, na qual, conforme já indicado, encontra-se um elevado índice de exclusão escolar, inclusive nos níveis iniciais e intermediários da educação básica. Entende-se que a reconstrução de pressupostos filosóficos de inclusão perpassa pela compreensão do tempo histórico, econômico e político bem como pelos desdobramentos de relações de tensão e da dinâmica instituída nas relações sociais que

permeiam estas comunidades, bem como de quais correntes do pensamento sustentamos nossas ações e projetamos propostas neste tempo histórico.

Dito de outra forma é mister visualizar as perspectivas de uma ação de governo não apenas pelos discursos oficiais que se propagam, mas pela análise de seus vínculos a projetos societários e de suas repercussões para a manutenção ou ruptura de um *status quo* que tem marcado historicamente a formação sociedade social brasileira pela exclusão das camadas populares de sua condição de sujeitos de direito. Interessa saber, num primeiro momento, se essas comunidades tradicionais que trabalham com princípios artesanais modificam ou não os seus conceitos de identidade quando submetidos à políticas tecnológicas e/ou de inclusão social com base nos interesses da indústria e do mercado capitalista. Interessa-nos discutir se tais comunidades conseguem subverter a lógica de inclusão subordinada e de assimilação mercantil que encontra-se na concepção de tais políticas, em especial no tocante à perspectiva da tecnologia como determinante de progresso e, portanto, corolária de um processo de descaracterização e desvalorização de práticas, técnicas, conhecimentos e saberes tradicionais de suas comunidades ancestrais, que mantêm sua identidade de pescadores artesanais. Como parte desta discussão, encontra-se a análise e problematização especificamente no curso técnico profissionalizante para pescadores, pois percebe-se que suas égides balizam-se sob uma lógica mercantil e proclamam uma oferta com “concepção ‘essencialista’ de qualificação profissional” (FERRETTI, 2004). Essa preocupação é decorrente de possíveis mudanças nas condições identitárias das comunidades tradicionais atendidas pela oferta desse curso.

Considera-se que a proposição de políticas públicas exige financiamento para implementação, manutenção, regulação e avaliação e nessa rede de complexas ações que envolvem diferentes sujeitos o marco é firmado pelas orientações dos projetos públicos e, nesse sentido, o embate posto é o determinismo tecnológico de concepção liberal. Ou seja, conforme tal perspectiva, a sociedade só apresenta progresso econômico e, em decorrência do raciocínio linear e mecanicista, desenvolvimento social, se possui tecnologias de ponta que apresentam perspectivas competitivas no mercado concorrencial. Portanto, estabelece-se o limite conceitual e operacional das políticas de inclusão social e de inovação tecnológica, quando orientadas por tais marcos conceituais. Estamos falando das contradições de oferta pública para pescadores artesanais pelo MPA. Mas é possível também em uma breve retrospectiva identificar

que as concepções geradas pelas pesquisas dentro de uma lógica de uma ciência neutra, acrítica, desinteressada, sustentam a tese que existe uma ciência desenvolvimentista sem consequências sociais. Percebe-se uma justificativa de manutenção que reforça a exclusão, principalmente em se tratando da formação técnica. “Pois o que está é o que precisa ser”, construindo um perfil científico dogmático dentro de uma lógica sustentada pela ideologia capitalista. Esse perfil perpassa na proposta de formação profissional do técnico, de um modo geral, e também no de Pesca.

Nesse sentido, consideramos pertinente à reflexão aqui realizada as análises críticas de Dagnino, Davit e Thomas (1996), acerca das políticas de Ciência e Tecnologia na década de 60-70 do século XX, em que afirmam sua sustentação com base em quatro elementos: ofertismo, vinculacionismo, transferência de tecnologia e autonomia restringida. Para os autores essas combinações constituíram uma lógica perversa de exclusão que impediram, e ainda impedem, os grupos sociais atendidos pelas políticas de reagirem, pois restringem a criação e execução do desenvolvimento integral. Os autores lembram que essa lógica esteve presente nos níveis da esfera pública e privada e que os conhecimentos difundidos nessas décadas sustentaram o desenvolvimento tecnológico nas duas décadas seguintes (1980 e 1990) acelerando o ritmo de mudanças. Porém a visão utilitarista da ciência ainda prepondera na contemporaneidade com a perspectiva de que a aplicação do conhecimento que substitui a investigação científica está presente principalmente nos currículos dos cursos técnicos.

Com as concepções neoliberais de políticas que se seguiram<sup>6</sup> os hiatos alargaram-se exponencialmente, principalmente no campo da educação pública de qualidade como direito de todos. As diretrizes que balizavam os incentivos de ciência não levavam em consideração a diversidade social com todas as suas especificidades. Principalmente os grupos de comunidades tradicionais como é o caso dos pescadores.

Entender os mecanismos de desenvolvimento da ciência e da tecnologia, suas relações com os sujeitos fim dos projetos políticos, bem como suas constituições nas pautas políticas nacionais e internacionais promove um melhor entendimento das limitações de inserção destas comunidades no cenário econômico e social como sujeitos de direito e com identidade própria. Essas ações têm reflexo direto nas concepções de conhecimento expressas os currículos dos cursos técnicos em especial. Ou melhor,

---

<sup>6</sup> Principalmente no período de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

revelam as perspectivas e limitações para uma possível inclusão ou o alargamento de sua exclusão social econômica. Ou seja, é pertinente interrogar: as contradições postas nas ações políticas sob uma perspectiva de inclusão podem, ou não incluir? A oferta de curso técnico de pesca para sujeitos que se consideram pescadores dialoga com seus saberes? Reconhece suas identidades, ou a eles induz uma necessidade tecnológica que tem como princípio determinista o progresso mercantil e uma modernização conservadora?

### **Pesca, constituição de identidade e legislação: da *artesanía* à lógica mercantil**

Entende-se que a constituição social desses sujeitos é sustentáculo de suas relações identitárias. Eles se reconhecem Pescadores e são assim reconhecidos legalmente. A tecnologia que desenvolvem em seus processos de extração coexiste com o seu tempo e suas condições. Não queremos dizer com isso que são intocáveis, ou imaculáveis, ou puros, não há essa perspectiva ingênua, se reconhece a dinâmica social e as diferentes mediações que os sujeitos constroem. Concorde-se com Williams (1997) quando apresenta a relação entre Cultura e Tecnologia e que essa está para além do determinismo tecnológico e do pessimismo cultural. Pois, para o determinismo tecnológico uma nova tecnologia “emerge” da pesquisa técnica e do experimento e, nesse sentido, muda a sociedade ou o setor no qual ela “emergiu” e adaptamo-nos às mudanças. A negação dessa tese é o reconhecimento da dinâmica dos sujeitos nas relações culturais dando possíveis e diferentes significados, sentidos e resignificando o seu entorno. Sempre dentro das condições econômica, sociais, políticas de tempo e espaço.

Antes de determos nosso raciocínio sobre artesanato precisamos esclarecer que estamos abordando duas dimensões de trabalho. Uma primeira, mais ampla que perpassa por todas e está embasada no conceito marxiano ontológico de trabalho como constituidor da humanidade e transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e mediação no processo de produção da sua existência (CNE/CEB, p.19, 2011), ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais. Uma segunda dimensão, em que o trabalho se reduz a sua atual condição histórica, ou seja, meramente provedor de fonte de renda ao trabalhador, mediante processos de troca de valor de sua força de trabalho. Reconhecer de que conceito de trabalho balizador parte-se é fundamental para conduzir nosso percurso uma



vez que trataremos especificamente do trabalho e com a formação do trabalhador remunerado por seu tempo nos moldes do capitalismo.

Isso posto é importante saber o que é artesanal. Pode-se analisar o conceito de artesanal no seu significado semântico<sup>7</sup>. No português do Brasil significa trabalho manual não industrializado; no inglês *craft* significa arte, ofício; no francês *artisanat* é um *métier manuel* mantendo o significado de trabalho manual; e para o espanhol, *artesania* significa um conjunto de todos os tipos de trabalhos realizados por alguém com as mãos e usando sua habilidade, em vez de fazê-los em série. O trabalho exercido pela maioria das comunidades de pescadores é de subsistência, por essa razão, não se enquadra no padrão da maquinofatura ou modelo industrial, seja no regime de acumulação taylorista, fordista ou de acumulação flexível. Esse destaque é importante, uma vez que o motivo desses sujeitos, originalmente, trabalharem para sua subsistência cotidiana, não comercializando suas produções, se contrapõe a algumas ações do MPA (Ministério da Pesca e Aquicultura), a que nos referiremos na sequência.

O MPA apresenta ações que são contraditórias, pois ao mesmo tempo em que reconhece as comunidades tradicionais e propõe ações de reforço de suas identidades e cultura, investe também em políticas de intervenção tecnológica para aumento de produtividade e ingresso das comunidades nos fluxos de comercialização do pescado. Um exemplo do “esforço” do MPA na indução da introdução e assimilação de novas tecnologias, bem como da introdução de regimes de produção baseados em práticas mercantis, é a promoção para “a gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira”, ou “Comitês Permanentes de Gestão – CPG<sup>8</sup>” ou “implementação das Fábricas de Gelo”<sup>9</sup>.

No entanto o trabalho artesanal e seu processo de organização já possui reconhecimento na legislação que o identifica a partir da Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre povos indígenas e tribais em seu Artigo 23. O Brasil, país signatário da organização, promulga o Decreto 5051, de 19 de abril de 2004 que define em seu Artigo 13.º que:

---

<sup>7</sup> Dicionário Houaiss: artesanato substantivo masculino (1958) **1** a arte e a técnica do trabalho manual não industrializado, realizado por artesão, e que escapa à produção em série; tem finalidade a um tempo utilitária e artística; **2** conjunto das peças de produção artesanal;

<sup>8</sup> Comitês Permanentes de Gestão – CPG - São instâncias participativas formadas, paritariamente, por 10 representantes de órgãos do Governo Federal e por 10 representantes de entidades representativas do setor pesqueiro, responsáveis por assessorar o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente no ordenamento para a pesca na gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros no Brasil.

<sup>9</sup>Fonte: <http://www.mpa.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes#DPOPA021>

1. O **artesanato**, as indústrias rurais e comunitárias e as **atividades tradicionais** e relacionadas com a **economia de subsistência** dos povos interessados, tais como a caça, a pesca com armadilhas e a colheita, deverão ser reconhecidas como fatores importantes da manutenção de sua cultura e da sua autossuficiência e desenvolvimento econômico. Com a participação desses povos, e **sempre que for adequado**, os governos deverão zelar para que sejam fortalecidas e fomentadas essas atividades.
2. A pedido dos povos interessados, deverá facilitar-se aos mesmos, quando for possível, assistência técnica e financeira apropriada **que leve em conta as técnicas tradicionais e as características culturais desses povos e a importância do desenvolvimento sustentado e equitativo**. (grifo nosso) (BRASIL, Presidência da República, 2004)

Na Lei Nº 10.779/2003, o governo brasileiro “dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso<sup>10</sup>, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal,”<sup>11</sup> reforçando seu entendimento de direitos trabalhistas a esses sujeitos. Esse reconhecimento oficial aponta algumas garantias aos trabalhadores.

Há reconhecimento nas normas legislativas e no discurso governamental de que o progresso é decorrente da capacidade de associação de maquinarias automatizadas a produção para geração de lucro e mais-valia. Como se uma fosse decorrente da outra independentemente do seu contexto político e econômico, ou seja que o progresso necessariamente estivesse vinculado unicamente ao uso “estrito” da tecnologia automatizada. Essa orientação conflita com o fato do que possa levar a intervenção tecnológica “**em conta as técnicas tradicionais e as características culturais desses povos e a importância do desenvolvimento sustentado e equitativo**” prescrito. Tal proposição é contraditória uma vez que vislumbra que só a inserção da máquina propicia ao processo de produção uma pseudo modernidade além de inclusão e progresso.

Entende-se que é necessário destacar a categoria tradicional ao analisar, um pouco mais, sobre a categoria artesanato, uma vez que está associado aos pescadores, que trabalham e são identificados pela legislação sob essa perspectiva com a associação de técnica e tecnologia que potencializam as produções das comunidades tradicionais como, por exemplo, algumas citadas anteriormente. Nesse sentido PERRELLI (2008,p. 383-384) destaca que:

---

<sup>10</sup> Período do ano em que para proteger os peixes ou crustáceos que estão em fase de reprodução, a pesca é restringida, total ou parcialmente. Esse intervalo de interrupção à pesca, conhecido como defeso, época em que as espécies realizam seus ciclos naturais de reprodução, é definido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - (IBAMA), variando de acordo com as regiões do País.

<sup>11</sup> Fonte: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/110779.htm> , acesso: 12/09/2013.

A palavra “tradição” é frequentemente associada às ideias de antiguidade e de imutabilidade. Analogamente, o termo “tradicional”, quando referido a um tipo de conhecimento, vem revestido de uma conotação de imobilidade histórica ou de atraso em relação a outros conhecimentos (LITTLE, 2002). Quando esse termo é associado a uma determinada população, esta também é percebida como atrasada e imutável, isto é, como um grupo de pessoas que recusa todo tipo de compromisso com uma outra cultura, dita moderna (ROUÉ, 2000). O tradicional, assim concebido, seria estático, coletivo e integrado, em oposição à nossa ciência que seria inovadora, individual e fragmentária (SÁEZ, 2001). Tal visão, herdada da antropologia clássica, admite que a mudança e a recriação seriam características exclusivas da civilização ocidental (DIEGUES, 2000), e reflete uma percepção ingênua e também dicotômica a respeito da cultura, pois admite, de um lado, a ideia de modernidade - onde tudo se transforma - e, de outro, a tradição - onde tudo permanece estático (ROUÉ, 2000).

Entende-se que essas ações opostas, aceitando e incentivando a permanência das comunidades em suas culturas tradicionais ao mesmo tempo em que se impõe na forma de políticas de incentivo tecnologias (ou como condição a ser cumprida pelas comunidades para o acesso às políticas) que possivelmente interferirão, em longo prazo, na identidade dessas comunidades. É essa a lógica contraditória, na qual podemos localizar, entre outras, a oferta de um curso técnico de pesca com ênfase na preservação ambiental e gestão econômica das colônias ou comunidades tradicionais de pescadores.<sup>12</sup>

### **A pesca e os pescadores: referência identitária**

No presente tópico, aprofundaremos tais reflexões dialogando com duas pesquisas: uma que discorre sobre o que autora<sup>13</sup> determinou como “dores da alma”, e a outra, um estudo de caso em dois municípios de Santa Catarina, que reflete sobre os problemas socioambientais e a pesca artesanal<sup>14</sup>.

O que tais pesquisas têm em comum com o que estamos discutindo? A relação dos sujeitos pescadores e suas identidades em “cheque” dentro de uma caracterização de transformação de espaço e modo de produção aliado a tecnologias e técnicas.

A pesquisa de BARBOSA, apresenta um estudo de caso desenvolvido com pescadores artesanais da Colônia Z – 7, em Itaipu, Niterói, Rio de Janeiro, em que a autora “propõe uma reflexão sobre identidade social e subjetividade, levando-se em

---

<sup>12</sup> A análise detalhada da concepção curricular e organizacional do referido curso, bem como de sua implementação em comunidades pesqueiras faz parte do escopo geral da pesquisa em desenvolvimento por Rosângela Gonçalves, como objeto de sua tese de doutoramento no PPGTE/UTFPR.

<sup>13</sup> BARBOSA, Sônia Regina Da Cal Seixas, 2004

<sup>14</sup> CAPELLESSO, Adinor José e CAZELLA, Ademir Antonio, 2011

consideração o número significativo de pessoas residentes nesta comunidade, diagnosticadas pelo serviço de saúde pública como portadores de depressão, síndrome do pânico e outros sofrimentos psíquicos” (2004, p. 107). A autora conclui que “se há algo que esses dados empíricos têm permitido concluir é que não haverá superação das infinitas dores da alma se não houver a discussão de um projeto de sociedade que insira os sujeitos e suas identidades sociais definidas e plenas, com seu caráter político e transformador.” (2004, p. 126)

Uma questão importante que compõe essas comunidades de pescadores, seja onde for que estejam situadas, é o significado constituidor de ser pescador. Esses sujeitos têm sua identidade social marcada pela profissão. Ser pescador é mais que uma atividade rentável, ou de subsistência. A pesquisa de CAPELLESSO e CAZZELLA teve como foco os “problemas ambientais e de gestão dos recursos pesqueiros, que impactam negativamente a produção e a renda auferida pelas famílias pescadoras artesanais, associados ao crescimento do turismo de massa” (2011, p. 15). Os autores consideram que tais questões “induzem os integrantes de famílias de pescadores ao exercício de outras atividades remuneradas em paralelo à pesca (pluriatividade), ou ao seu abandono” (id., *ibid.*) e concluem que os pescadores artesanais buscam alternativas de renda retardando o máximo sua saída da atividade pesqueira. De acordo com CAPELLESSO e CAZZELLA (2011, p. 23 - 25) “o pescador avalia a pesca não só pelo rendimento monetário que gera, mas pelo sentido que confere à sua vida” e reafirmam a partir da fala do pescador entrevistado “ao atuar parcialmente fora da pesca artesanal, alguns deixam de afirmar sua identidade de pescador, desvalorizando, segundo ele, a atividade.”

Os resultados dessas duas pesquisas, podem nos levar a dialogar com perspectiva de análise semelhante, realizada por FANON (1995), que ao analisar as resistências identitárias dos argelinos e argelinas, ressalta que mesmo sob condições colonizadoras ou de dominações da “alma” a resistência das comunidades persiste. Destaca-se como exemplo o relato do autor sobre a importância dessa resistência cultural para reconstituição de, no caso da Argélia, uma nação. Diz ele:

Al principio, el velo es un mecanismo de resistencia, pero para el grupo social su valor continúa fuertemente arraigado. Se usa por tradición, por la rígida separación de los sexos, pero también porque el ocupante quiere develar a Argelia. Más tarde, la mutación interviene en ocasión de la Revolución y en circunstancias precisas. Se va abandonando el velo en el transcurso de la acción revolucionaria. Lo que había sido preocupación de conducir al fracaso las ofensivas psicológicas o políticas del ocupante, sé

convierte em medio, en instrumento. El velo ayuda a la argelina para responder a las nuevas interrogantes planteadas por la lucha. (FANON, 1995, p.45)

Identifica-se muito limpidamente que não há separação entre produção e cultura (WILLIAMS 2011), e que como as relações humanas são e estão em movimentos de contradição e relações de poder, as resistências culturais, quando se estabelecem empoderam as comunidades proporcionando um estado de pertencimento ligado, nesse caso, ao ofício desempenhado por todos e todas.

### **Considerações Finais.**

As questões postas aqui apresentam preocupações com as forma de oferta e conteúdo oferecidas no curso Técnico de Pesca, que é política de inclusão, principalmente quando o currículo do curso não dialoga com os conhecimentos tradicionais dos sujeitos. Entende-se que é fulcral considerar as culturas e saberes dos sujeitos atendidos pela oferta de políticas educacionais. Dito de outra forma, entende-se com base nas referências, que “transcrever” um currículo constituído de conceitos deterministas, ou melhor dizendo tradicionais e tecnicistas, é um equívoco. Para comunidades que possuem especificidades, conhecimentos, saberes e culturas, se queremos trabalhar na perspectiva de sua emancipação e preservação da identidade de seus sujeitos como sujeitos de direitos, não é possível impor e prescrever a lógica urbana sob a égide do capital.

Percebe-se pelas pesquisas que dialogamos que os sujeitos não declinam de sua identidade de pescadores, porém as mesmas entram em choque com as contradições e relações de poder postas. “A educação, portanto, implica uma busca realizada por um sujeito que é o homem, uma busca permanente de “si mesmo” com outras pessoas que também procuram “ser mais” e em comunhão com outras consciências”. (FREIRE, P. 1979, p.28).

### **Referências Bibliográficas**

BARBOSA, Sônia Regina da Cal Seixas. Identidade social e dores da alma entre pescadores artesanais em Itaipu, RJ. **Ambient. Soc.** [online]. 2004, vol.7, n.1, pp. 107-131. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2004000100007> , Acesso em: 15/01/2013

BAZZO, W.A. et al. Introdução aos estudos CTS: O que é Ciência, Tecnologia e Sociedade? **Cadernos de Ibero-América**, Editora OEI, 2003.

CAPELLESSO, A. J. CAZELLA, A. A. Pesca artesanal entre crise econômica e problemas socioambientais: estudo de caso nos municípios de Garopaba e Imbituba (SC). **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 14, p. 15-33, 2011.

CASTELLO, Jorge Pablo. O futuro da pesca da aquicultura marinha no Brasil: a pesca costeira. **Cienc. Cult.** [online]. 2010, vol.62, n.3, pp. 32-35.

FANON, Frantz. **Sociología de una revolución**. México: Era, 1971. FANON, Frantz. Los condenados de la tierra. México: FCE, 1988. FANON, Frantz. Peau noire, masques blancs. Paris: Seuil, 1995

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Trad.: Adriana Lopes. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 27 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – perfil da Educação e Alfabetização de Jovens e Adultos e da Educação Profissional no país. Disponível

em: [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1375&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1375&id_pagina=1) Acesso em: 15/01/2013.

MPA. MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **BOLETIM ESTATÍSTICO DA PESCA E AQUICULTURA Brasil 2010**, p, 35. Disponível em: [http://www.mpa.gov.br/images/Docs/Informacoes\\_e\\_Estatisticas/Boletim%20Estat%C3%ADstico%20MPA%202010.pdf](http://www.mpa.gov.br/images/Docs/Informacoes_e_Estatisticas/Boletim%20Estat%C3%ADstico%20MPA%202010.pdf) Acesso em: 15/01/2013

\_\_\_\_\_, Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/index.php/pescampa/artesanal> Acesso em: 15/01/2013.

MEC/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=16478&Itemid=1107](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=16478&Itemid=1107) Acesso em 06/04/2013

PINHO, C. E. Santos, O Nacional-Desenvolvimentismo e o Novo-Desenvolvimentismo no Brasil: expansão interna, externa e o discurso social-democrata. **Revista Achegas** Número 45 Janeiro / Dezembro 2012. Acesso em: [http://www.achegas.net/numero/45/carlos\\_eduardo\\_45.pdf](http://www.achegas.net/numero/45/carlos_eduardo_45.pdf)

WILLIAMS, Raymond. La política del modernismo. Buenos Aires: Ediciones Manantial, 1997.